



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 07 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 07 de janeiro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIA 02/01/2025 EM EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA.

LEI COMPLEMENTAR Nº 096 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar nº 73, de 13 de dezembro de 2019, as suas alterações, regulamentações e demais normas decorrentes.

Parágrafo único. O poder executivo deverá encaminhar ao poder legislativo novo projeto de lei visando criação de um novo fundo, considerando as premissas da gestão tributária eficiente, da economicidade dos gastos de pessoal e do incremento de recursos nas áreas de investimentos e inteligência fazendária.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00084/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 5.230 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“CRIA CARGOS NA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “

AUTOR: PODER EXECUTIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado, na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, os seguintes cargos, com suas atribuições definidas em anexo:

I – 1 cargo de Assessor Especial do Procurador-Geral do Município, símbolo SM;

II – 3 cargos de Assessor Técnico do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo STD.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO I

Da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu

I - Ao Assessor Especial do Procurador-Geral do Município, compete:

1. Assessorar o Procurador-Geral em assuntos de natureza jurídica e legal.
2. Auxiliar o Procurador-Geral no exercício de suas atribuições.
3. Prestar auxílio e assessoramento, quando necessário e por determinação do Procurador-Geral, às unidades orgânicas da Procuradoria.
4. Realizar a interlocução com as secretarias, órgãos e entidades da administração municipal em assuntos relacionados à Procuradoria-Geral do Município.
5. Prestar assessoria jurídica ao Procurador-Geral em matérias relacionadas a licitações, contratos administrativos, convênios e demais temas pertinentes às normas jurídicas.
6. Elaborar pareceres, estudos, notas técnicas e outros documentos técnicos sobre a aplicação da legislação vigente em processos licitatórios, contratos, convênios e demais temas jurídicos, sem prejuízo das atribuições das procuradorias especializadas.
7. Acompanhar e assessorar os processos de contratação pública, propondo alternativas e estratégias jurídicas que atendam aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, publicidade e moralidade.
8. Auxiliar e acompanhar, sob o aspecto jurídico, a elaboração de documentos relacionados às licitações e contratos, como editais, termos de referência, projetos e estudos técnicos preliminares, dentre outros, assegurando que estejam em conformidade com a legislação vigente, as diretrizes municipais e as orientações dos órgãos de controle, atendendo sempre ao interesse público.
9. Auxiliar e acompanhar, mediante determinação do Procurador-Geral, os procedimentos licitatórios desde a fase de planejamento até a conclusão do processo, assegurando o cumprimento dos prazos e das normas legais, quando aplicáveis.
10. Executar outras atividades correlatas.

II- Ao Assessor Técnico do Gabinete do Procurador-Geral do Município, compete:

1. Prestar suporte técnico e jurídico ao Procurador-Geral do Município e demais membros da equipe.
2. Elaborar minutas de ofícios, peças processuais, documentos jurídicos e pareceres, seguindo as orientações do Procurador-Geral.
3. Realizar pesquisas de jurisprudência.
4. Elaborar minutas de proposições normativas.
5. Propor minutas de análise sobre proposições normativas e projetos normativos.
6. Prestar suporte estratégico e auxílio ao Procurador-Geral do Município na gestão legal da Procuradoria, abrangendo a análise e controle dos processos internos, a gestão dos fluxos e rotinas operacionais, o acompanhamento de indicadores-chave de desempenho, produtividade e metas, o monitoramento de prazos processuais e a gestão das comunicações processuais, sem prejuízo das atribuições das chefias das procuradorias.
7. Acompanhar, diariamente, a publicação dos atos administrativos e de matérias de interesse da Procuradoria, no Diário Oficial do Município;
8. Executar outras atividades correlatas.

Id. 00085/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO

DECRETO N.º 13.758 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO								
ORG	CARGOS EXTINTOS	SIMB.	QUANT.		QUANT.	SIMB.	CARGOS NOVOS	ORG
FENIG	ASSESSOR PEDAGÓGICO	ASSPF	1	TRANSFORMAÇÃO	1	STF	ASSESSOR ESPECIAL	FENIG
	CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	CPF	1		1	COFT	COORDENADOR	
	ASSISTENTE DE CONTRATOS	FG II	1		1	FG-1	CHEFE DO RH	
	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSTF	3					
	ASSESSOR TÉCNICO	ASSTF-1	1					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00086/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 037 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0000964-10.2019.8.19.0038 **NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, a concursada abaixo relacionada, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

Cargo – Assistente Social III - Saúde.

Nome	Classif. Geral
SANDRA MARIA RODRIGUES LOPES	19º

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00087/2025

CORREÇÃO

No Decreto 13.752/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 06/01/2025.

Onde se lê:
60/726.103-5

Leia-se:
60/731.377-8

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00088/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	QUINQUENIO
2019/044334	RENATA DE OLIVEIRA ALVES REIS	10/696.217-9	SEMED	03/02/2025 a 02/02/2026	2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022
2024/109460	LAÍS LIMA AMBROSIO	10/714.347-2	SEMED	03/02/2025 a 02/05/2025	2014/2019
2009/154607	CÁTIA FELIZOLA DE CASTRO DA SILVA	10/693.359-2	SEMED	03/02/2025 a 02/11/2025	2009/2014 2014/2019 2019/2024
2024/089004	MONICA DE ARAUJO PILAR	10/682.825-5	SEMED	01/02/2025 a 31/01/2026	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2022/250319	DEISE ROCHA DO VALLE	10/693.956-5	SEMED	01/02/2025 a 30/04/2025	2019/2024
2024/171163	LORENA ALMEIDA DA SILVA	10/697.885-2	SEMED	26/12/2024 a 25/12/2025	2003/2008 2008/2013 2013/2018 2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00089/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/072723, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **SIMONE PAULO GUSMÃO**, matrícula nº 10/693.565-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 10/01/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00090/2025

PORTARIA SEMAT Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2021/061401, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **SANDRA CARDOSO DE ASSIS ROGÉRIO**, matrícula nº 10/714.076-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 01/01/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00091/2025

C O R R E Ç Ã O

Na Portaria SEMAT nº 03 de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 06 de janeiro de 2025, que concedeu licença prêmio a servidora **GRAÇA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula nº 10/714207-8, lotada na SEMED:

Onde se lê: **GRAÇA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DA SILVA**

Leia-se: **GRAÇA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DA SILVA**

NOVA IGUAÇU, 06 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00092/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – JANEIRO 2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 3.809/2006, nº 4.334/2013 e nº 5170/2024, assim como no Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação dos 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) beneficiários do Programa Aluguel Social do mês de janeiro de 2025.

	Nome	CPF	VALOR
1.	Adeline Cristina da Silva	088.***-02	R\$ 800,00
2.	Ademir João da Costa	023.**-62	R\$ 800,00
3.	Adenilce Rodrigues dos Santos Dias	018.***-24	R\$ 800,00
4.	Adenir Moreira Rosa	006.***-94	R\$ 800,00
5.	Adolfo Filho Trigo	009.***-60	R\$ 800,00
6.	Adriana de Abreu	027.***-20	R\$ 800,00
7.	Adriana Divino Silva de Amorin	165.***-03	R\$ 800,00
8.	Adriana Ernestina da Rocha	121.***-95	R\$ 800,00
9.	Alcineia de Barros Gomes	102.***-13	R\$ 800,00
10.	Alessandra da Conceição da Silva	114.***-00	R\$ 800,00
11.	Alessandra de Figueiredo de Santana	189.***-43	R\$ 800,00
12.	Alessandra de Souza Costa	054.***-71	R\$ 800,00
13.	Alessandra de Souza Ferreira	152.***-03	R\$ 800,00
14.	Alessandra Santos de Oliveira	089.***-03	R\$ 800,00
15.	Alessandra Silva de Oliveira	129.***-21	R\$ 800,00
16.	Alexandre Afonso Dias Simões	846.***-53	R\$ 800,00
17.	Alexandre de Carvalho Machado	085.***-20	R\$ 800,00
18.	Alexandre Eduardo dos Santos	845.***-68	R\$ 800,00
19.	Alice Maria Aguiar do Nascimento Silva	166.***-79	R\$ 800,00
20.	Aline Ferreira da Silva	108.***-22	R\$ 800,00
21.	Aline Nogueira Gomes	123.***-29	R\$ 800,00
22.	Aline Pereira da Silva Cruz	104.***-12	R\$ 800,00
23.	Aluizio da Silva Monteiro	121.***-81	R\$ 800,00
24.	Alzira Silvana Moraes	033.***-76	R\$ 800,00
25.	Amanda Acacio de Sousa	157.***-90	R\$ 800,00
26.	Ana Carolina Menezes Teixeira	148.***-18	R\$ 800,00
27.	Ana Carolina Silva de Oliveira	141.***-59	R\$ 800,00
28.	Ana Caroline Mendes Xavier	208.***-81	R\$ 800,00
29.	Ana Caroline Oliveira da Silva Portela	187.***-62	R\$ 800,00
30.	Ana Clara Conceição Silva	161.***-90	R\$ 800,00
31.	Ana Cristina Monteiro Bento	161.***-56	R\$ 800,00
32.	Ana Karolaine Ferreira Macedo	158.***-41	R\$ 800,00
33.	Ana Lídia da Silva	171.***-63	R\$ 800,00
34.	Ana Lúcia de Oliveira dos Santos	136.***-00	R\$ 800,00
35.	Ana Lúcia de Sousa Paulo	151.***-03	R\$ 800,00
36.	Ana Maria Alonso Pereira	052***-07	R\$ 800,00
37.	Ana Maria Corrêa da Silva	083.***-00	R\$ 800,00
38.	Ana Paula de Souza Braga Marques de Andrade	077.***-70	R\$ 800,00
39.	Ana Paula Souza da Silva	188.***-55	R\$ 800,00
40.	Anaildes Santos Santana	046.***-03	R\$ 800,00
41.	Anderson de Sousa Freitas	195.***-29	R\$ 800,00
42.	Anderson Lemos Vaz	109.***-90	R\$ 800,00
43.	Anderson Monteiro de Souza	097.***-89	R\$ 800,00
44.	André Luiz Soares de Souza	164.***-09	R\$ 800,00
45.	André Luiz dos Santos	097.***-28	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

46.	André Gonçalves dos Santos	122.***-16	R\$ 800,00
47.	Andrea Victória dos Santos Tavares	165.***-89	R\$ 800,00
48.	Andreia da Silva Correa	091.***-21	R\$ 800,00
49.	Andreia Ribeiro	099***-63	R\$ 800,00
50.	Andressa Sabino de Ramos	144.***-10	R\$ 800,00
51.	Angela Helena Tosta	087.***-89	R\$ 800,00
52.	Angélica da Conceição Gomes	108.***-78	R\$ 800,00
53.	Angelica Roque da Rocha	147.***-50	R\$ 800,00
54.	Ataíde da Silva Lopes	155.***-59	R\$ 800,00
55.	Antônio Cicero Souza Santos	096.***-97	R\$ 800,00
56.	Antônio Nicolau Gomes	020.***-98	R\$ 800,00
57.	Ariana Furtado de Aguiar	137.***-43	R\$ 800,00
58.	Ashley Sousa da Silva	193.***-61	R\$ 800,00
59.	Barbara Pereira da Silva	052.***-03	R\$ 800,00
60.	Beatriz Pires da Costa	178.***-92	R\$ 800,00
61.	Beatriz Santos Ramos	143.***-54	R\$ 800,00
62.	Bianca da Conceição dos Santos Vi- ana	061.***-24	R\$ 800,00
63.	Bianca Teles Mina	133.***-35	R\$ 800,00
64.	Brenda Kelly da Silva de Aquino	199.***-60	R\$ 800,00
65.	Brenda Silva da Costa	173.***-03	R\$ 800,00
66.	Bruna de Oliveira Nascimento	163.***-33	R\$ 800,00
67.	Bruna de Souza Ribeiro	121.***-01	R\$ 800,00
68.	Bruna Germana da Silva Coimbra	163.***-80	R\$ 800,00
69.	Bruna Letícia Peixoto Calixto	210.***-07	R\$ 800,00
70.	Bruno Henriques Oliveira	058.***-12	R\$ 800,00
71.	Camila Cristina Alves da Costa	127.***-33	R\$ 800,00
72.	Camila de Almeida Conceição	135.***-00	R\$ 800,00
73.	Camila dos Santos	056.***-05	R\$ 800,00
74.	Camila Santos Pereira	157.***-25	R\$ 800,00
75.	Carla Cristina Fortunato dos Santos	125.***-50	R\$ 800,00
76.	Carlos Antônio Cavalcanti da Costa	162.***-29	R\$ 800,00
77.	Carlos Eduardo Almeida da Silva	121.***-50	R\$ 800,00
78.	Carlos Eduardo da Silva	086.***-47	R\$ 800,00
79.	Carlos Henrique da Silva	111.***-20	R\$ 800,00
80.	Carlos Henrique Guimarães Oliveira	095.***-05	R\$ 800,00
81.	Carlos Souza Rocha	250.***-00	R\$ 800,00
82.	Caroline Alves Porto	168.***-05	R\$ 800,00
83.	Catía Alice Duarte Corrêa	100.***-52	R\$ 800,00
84.	César Luiz Vicente Junior	092.***-67	R\$ 800,00
85.	Cezar Ragno Pires	585.***-68	R\$ 800,00
86.	Cineide Bento Rodrigues de Sousa	781.***-49	R\$ 800,00
87.	Cintia Helena Cyrilo Moreira	138.***-66	R\$ 800,00
88.	Claudia Graciliano dos Santos	103.***-24	R\$ 800,00
89.	Cláudia Maria Galdino	060.***-08	R\$ 800,00
90.	Claudio Dionísio da Silva	857.***-87	R\$ 800,00
91.	Claunilda da Conceição dos Santos	128.***-80	R\$ 800,00
92.	Cleusa Queiroz Ribeiro	949.***-34	R\$ 800,00
93.	Clovis Ferreira dos Santos	806.***-49	R\$ 800,00
94.	Crislayne Mendonça Cirilo	062.***-01	R\$ 800,00
95.	Cristiane Dias Paes Leme	131.***-02	R\$ 800,00
96.	Cristiane Souza de Carvalho	079.***-00	R\$ 800,00
97.	Cristiano Rosa da Silva Lima	114.***-90	R\$ 800,00
98.	Cristina Silva Monteiro	071.***-70	R\$ 800,00
99.	Daiana de Menezes Costa	176.***-66	R\$ 800,00
100.	Damiana Borges Guimarães	130.***-80	R\$ 800,00
101.	Daniel de Jesus	065.***-33	R\$ 800,00
102.	Daniele Gonçalves da Silva	108.***-62	R\$ 800,00
103.	Danielle Alves Pereira	145.***-39	R\$ 800,00
104.	Daniele Maciel da Silva	096.***-93	R\$ 800,00
105.	Danielle Sinesio dos Santos	169.***-33	R\$ 800,00
106.	Darlene de Oliveira Silveira	094.***-48	R\$ 800,00
107.	Dayse da Conceição Pereira Araujo	036.***-50	R\$ 800,00
108.	Debora Vitoria Celino Gomes dos Reis	142.***-37	R\$ 800,00
109.	Deivison Vinicius Silva do Rego	171.***-98	R\$ 800,00
110.	Deise Maria Lins dos Santos	454.***-04	R\$ 800,00
111.	Deise Santana Dias	134.***-50	R\$ 800,00
112.	Denacir Moreira	002.***-00	R\$ 800,00
113.	Denise Pequeno Rangel	003.***-29	R\$ 800,00
114.	Dilcemara dos Santos Gomes	117.***-06	R\$ 800,00
115.	Dimas Vieira Guedes	909.***-20	R\$ 800,00
116.	Dogiram Araújo Ferreira	645.***-68	R\$ 800,00
117.	Ebert Anderson de Paula Silva	070.***-17	R\$ 800,00
118.	Edivone Almeida	019.***-16	R\$ 800,00
119.	Edlúcia Castelo Brando Lins	011.***-00	R\$ 800,00
120.	Edilene Maria da Silva	083.***-17	R\$ 800,00
121.	Edevaldo de Oliveira Silva	134.***-32	R\$ 800,00
122.	Edna Marta Pacheco Braga	894.***-91	R\$ 800,00
123.	Edson Costa Araujo	087.***-00	R\$ 800,00
124.	Edson de Jesus Lima	065.***-08	R\$ 800,00
125.	Edson Feitosa	025.***-26	R\$ 800,00
126.	Eduardo Ribeiro de Oliveira	080.***-52	R\$ 800,00
127.	Elaine Maria da Costa	013.***-00	R\$ 800,00
128.	Eliana de Oliveira Elias	114.***-09	R\$ 800,00
129.	Eliane Alves da Costa	874.***-20	R\$ 800,00
130.	Eliane da Silva	038.***-07	R\$ 800,00
131.	Eliane Honorio de Aguiar	034.***-76	R\$ 800,00
132.	Eliane Pereira Cavalcanti Rodrigues	096.***-05	R\$ 800,00
133.	Elisângela da Silva Batista	092.***-04	R\$ 800,00
134.	Elisângela Machado de Souza Mene- zes	116.***-74	R\$ 800,00
135.	Elisângela Maria Maximiano Ferreira	100.***-33	R\$ 800,00
136.	Eliseu de Paula	716.***-68	R\$ 800,00
137.	Elizabeth Coutinho da Silva Vascon- cellos	717.***-49	R\$ 800,00
138.	Elizabeth de Luna Gonzaga	152.***-77	R\$ 800,00
139.	Elizete Nascimento Aguiar Rangel	095.***-13	R\$ 800,00
140.	Emerson de Souza Pires	124.***-29	R\$ 800,00
141.	Emilson de Souza Furtado	016.***-04	R\$ 800,00
142.	Erica Domingos Correa	138.***-23	R\$ 800,00
143.	Erica Freitas Faustino	109.***-70	R\$ 800,00
144.	Ester dos Santos	002.***-39	R\$ 800,00
145.	Fabiana Cristina da Silva Nascimento	175.***-46	R\$ 800,00
146.	Fabiana da Silva Santos	082.***-41	R\$ 800,00
147.	Fabiana Ferreira Costa	052.***-05	R\$ 800,00
148.	Fábio Siqueira dos Santos	044.***-50	R\$ 800,00
149.	Fátima Aparecida Gomes da Costa Brito	082.***-59	R\$ 800,00
150.	Fátima da Silva	782.***-00	R\$ 800,00
151.	Fernanda Cristina da Cunha	061.***-35	R\$ 800,00
152.	Fernanda de Lemos	139.***-39	R\$ 800,00
153.	Fernando Eduardo Bentzen	447.***-91	R\$ 800,00
154.	Filipi Leonardo da Costa	062.***-84	R\$ 800,00
155.	Flavia Tatiana de Souza Ferraz	057.***-18	R\$ 800,00
156.	Flavia Pereira do Nascimento	098.***-99	R\$ 800,00
157.	Franciele da Silva Ferreira	150.***-40	R\$ 800,00
158.	Francisco Buendia Cardenal	090.***-34	R\$ 800,00
159.	Gabriela da Silva Pimenta	172.***-65	R\$ 800,00
160.	Gabriela de Souza Kallembach	194.***-93	R\$ 800,00
161.	Gabriel Araújo Reis	173.***-07	R\$ 800,00
162.	Gabriel da Silva Cassimiro	221.***-92	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

163.	Gabriel da Silva dos Santos	168.***-85	R\$ 800,00
164.	Geni dos Santos Telio	108.***-13	R\$ 800,00
165.	Genival Roberto da Silva	809.***-14	R\$ 800,00
166.	Georgia Tavares Ignácio	151.***-09	R\$ 800,00
167.	Gerlane Carias Louzada	153.***-19	R\$ 800,00
168.	Geissi Kelli de Assis Firmino	178.***-89	R\$ 800,00
169.	Gesilda Ferreira Rodrigues	023.***-19	R\$ 800,00
170.	Gilberto Amaro da Silva	602.***-68	R\$ 800,00
171.	Gilmardson Ezequiel	080.***-29	R\$ 800,00
172.	Giovane dos Santos	033.***-20	R\$ 800,00
173.	Gisele Pereira Lúcio	147.***-01	R\$ 800,00
174.	Gizele Silva Corrêa	113.***-17	R\$ 800,00
175.	Glauciana Oaires de Almeida	074.***-56	R\$ 800,00
176.	Glaucele Soares dos Reis	162.***-97	R\$ 800,00
177.	Gleyce Marcelle Andrade da Silva	184.***-21	R\$ 800,00
178.	Gleice Kely dos Santos Gonçalves	220.***-13	R\$ 800,00
179.	Gloria Regina Moreira Pereira	038.***-70	R\$ 800,00
180.	Grace Kelly Mascarenhas dos Santos	156.***-51	R\$ 800,00
181.	Greice Quelle Inácio da Silva Pereira	144.***-14	R\$ 800,00
182.	Helena Rafael	612.***-49	R\$ 800,00
183.	Helaine Matos Nascimento	037.***-50	R\$ 800,00
184.	Hericles Lessa da Silva	179.***-50	R\$ 800,00
185.	Herondina Carvalho Cezario	333.***-00	R\$ 800,00
186.	Hilda Júlio Pacheco dos Santos	006.***-60	R\$ 800,00
187.	Iaponan Jorge Gomes Rabelo	552.***-04	R\$ 800,00
188.	Iara Aparecida dos Santos	080.***-71	R\$ 800,00
189.	Iara Benedicto de oliveira Souza	697.***-49	R\$ 800,00
190.	Ingrid Alves Inácio de Jesus	135.***-90	R\$ 800,00
191.	Ivani Rodrigues Campos	795.***-20	R\$ 800,00
192.	Ivanil Amorim	153.***-92	R\$ 800,00
193.	Ivone Aparecida de Souza	137.***-21	R\$ 800,00
194.	Ivonete Santana da Silva	962.***-53	R\$ 800,00
195.	Jaciara Caldas da Costa	101.***-42	R\$ 800,00
196.	Jandesse Barbosa da Silva	151.***-81	R\$ 800,00
197.	Jane Muniz da Silva	649.***-20	R\$ 800,00
198.	Janete dos Santos Oliveira	857.***-04	R\$ 800,00
199.	Jacqueline Clementino de Oliveira	112.***-39	R\$ 800,00
200.	Jaqueline Daisy Gomes Caldeira Souza	086.***-21	R\$ 800,00
201.	Jaqueline Ferreira Campista	060.***-79	R\$ 800,00
202.	Jaqueline Oliveira da Silva	144.***-19	R\$ 800,00
203.	Jaqueline Vieira da Silva	060.***-81	R\$ 800,00
204.	Jeany Sandra Alves Silva	804.***-68	R\$ 800,00
205.	Jeferson dos Santos Menezes	112.***-40	R\$ 800,00
206.	Jefferson Luiz da Silva Oliveira	062.***-45	R\$ 800,00
207.	Jenifer Carias Louzada	183.***-90	R\$ 800,00
208.	Jennifer Lima de Oliveira	187.***-06	R\$ 800,00
209.	Jessica de Oliveira Rocha Campos	159.***-80	R\$ 800,00
210.	Jessica Maria Machado Gabi Vieira	120.***-10	R\$ 800,00
211.	Jessica Tereza de Paula Ferreira	174.***-80	R\$ 800,00
212.	Jéssica Vieira Gomes	170.***-29	R\$ 800,00
213.	Joabe Mendes Ferreira	203.***-17	R\$ 800,00
214.	Joana D'arc Castro Teteo	023***-04	R\$ 800,00
215.	Jonas de Souza Paz	053.***-03	R\$ 800,00
216.	João Augusto Machado Amaral	098.***-70	R\$ 800,00
217.	João Carlos Maciel	011.***-42	R\$ 800,00
218.	Jorge Clayton Chagas de Andrade	131.***-09	R\$ 800,00
219.	Jorge Luiz de Oliveira	033.***-01	R\$ 800,00
220.	Jorge Luiz Monteiro Ribeiro	005.***-00	R\$ 800,00
221.	Jorge Luiz Ramalho de Mattos	015.***-75	R\$ 800,00
222.	Jorge Reis de Almeida	362.***-34	R\$ 800,00
223.	Jorge Vicente Ferreira	077.***-44	R\$ 800,00
224.	José Agripino Ferreira	508.***-53	R\$ 800,00
225.	José Angelo Ferreira Maia	646.***-63	R\$ 800,00
226.	José Carlos Gomes dos Santos	030.***-45	R\$ 800,00
227.	Jose Cesar Gameiro	647.***-49	R\$ 800,00
228.	José Ferreira	778.***-25	R\$ 800,00
229.	José Luiz	023.***-80	R\$ 800,00
230.	José Ricardo Ribeiro de Souza Junior	131.***-11	R\$ 800,00
231.	José Soares dos Santos	011.***-88	R\$ 800,00
232.	Josefa Rodrigues de Jesus	125.***-58	R\$ 800,00
233.	Josemir de Melo	825.***-04	R\$ 800,00
234.	Josi Ana Marques da Silva Porto	159.***-30	R\$ 800,00
235.	Josiane de Jesus Moura	139.***-08	R\$ 800,00
236.	Josineide Maria de Melo Dantas	041.***-08	R\$ 800,00
237.	Joyce Ellen Silva da Motta	169.***-76	R\$ 800,00
238.	Joyce Nascimento de Oliveira	171.***-25	R\$ 800,00
239.	Julia Carolina Lourical da Silva	198.***-10	R\$ 800,00
240.	Julia Vitória Silva da Motta	197.***-82	R\$ 800,00
241.	Juliana de Souza da Silva	144.***-44	R\$ 800,00
242.	Julio Bessa do Sacramento	011.***-86	R\$ 800,00
243.	Júlio Cesar Veppo Perucheha	491.***-30	R\$ 800,00
244.	Jussira Dantas de Jesus	140.***-71	R\$ 800,00
245.	Keidilene Gomes da Silva	143.***-00	R\$ 800,00
246.	Keila Tomaz de Oliveira Teixeira	146.***-43	R\$ 800,00
247.	Keise Kelly Barboza da Silva	139.***-02	R\$ 800,00
248.	Keven Leonel Telles da Cruz	109.***-26	R\$ 800,00
249.	Laila Araújo Santos	198.***-14	R\$ 800,00
250.	Lais Cristina da Silva Fonseca	107.***-30	R\$ 800,00
251.	Lais Nogueira de Souza	129.***-12	R\$ 800,00
252.	Larissa dos Carmo Vianna	162.***-96	R\$ 800,00
253.	Larissa Silva dos Santos	171.***-16	R\$ 800,00
254.	Leandro Amorin de Araujo	128.***-08	R\$ 800,00
255.	Leandro de Oliveira da Silva	170.***-77	R\$ 800,00
256.	Leidelane Lourenço Pereira	099.***-71	R\$ 800,00
257.	Leila Monte Palma	866.***-20	R\$ 800,00
258.	Liliane Pereira de Sousa	082.***-85	R\$ 800,00
259.	Lindinalva Maria da Silva	064.***-30	R\$ 800,00
260.	Lohrana Cristina Pereira Borges	161.***-10	R\$ 800,00
261.	Lorena Vieira de Souza	158.***-40	R\$ 800,00
262.	Lorran de Abru da Paz	133.***-59	R\$ 800,00
263.	Lucia Elena da Silva Alcantara	002.***-99	R\$ 800,00
264.	Lucia Esteves dos Santos Pinto	103.***-47	R\$ 800,00
265.	Lucia Helena da Silva	129.***-00	R\$ 800,00
266.	Lucia Helena Santos Leopoldo	884.***-49	R\$ 800,00
267.	Lúcia Maria Santos da Costa	054.***-06	R\$ 800,00
268.	Luciana Sousa da Silva	113.***-18	R\$ 800,00
269.	Luciano Gomes	115.***-30	R\$ 800,00
270.	Luciano Lourenço	059.***-58	R\$ 800,00
271.	Luciano de Oliveira	013.***-31	R\$ 800,00
272.	Luciano Moreira de Oliveira	112.***-59	R\$ 800,00
273.	Luciene Silva de Souza Silveira	120.***-04	R\$ 800,00
274.	Luis Antônio dos Santos	751.***-68	R\$ 800,00
275.	Luiz Antônio Cardoso do Nascimento	099.***-46	R\$ 800,00
276.	Luiz Antônio da Silva	013.***-70	R\$ 800,00
277.	Lurdes Maria da Silva Correa	168.***-13	R\$ 800,00
278.	Luzie de Carvalho Amorin	119.***-80	R\$ 800,00
279.	Magnus Amaral Jerônimo	117.***-02	R\$ 800,00
280.	Manoel Francisco da Silva	016.***-90	R\$ 800,00
281.	Manoela Dutra da Piedade Gomes	113.***-79	R\$ 800,00
282.	Mara Marinho Gomes	158.***-35	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

283.	Marcela Pereira da Silva	105.***-03	R\$ 800,00	343.	Ormezinda Alda Salino	824.***-34	R\$ 800,00
284.	Marcele Pinto Pereira	118.***-26	R\$ 800,00	344.	Paola Alexandra Costa	066.***-70	R\$ 800,00
285.	Marcelo Cassiano Caetano	085.***-98	R\$ 800,00	345.	Paola da Silva de Moraes	215.***-14	R\$ 800,00
286.	Marcelo Guedes Mendes	104.***-48	R\$ 800,00	346.	Paola Dionísio da Silva dos Santos	105.***-59	R\$ 800,00
287.	Marcia Cardosos Batista	013.***-40	R\$ 800,00	347.	Patrícia da Silva	059.***-10	R\$ 800,00
288.	Marcia da Silva de Araújo	045.***-29	R\$ 800,00	348.	Patrícia dos Santos Faria	113.***-02	R\$ 800,00
289.	Marcia Maria Marques de Oliveira	113.***-63	R\$ 800,00	349.	Patrícia Guedes da Silva	070.***-93	R\$ 800,00
290.	Marcia Vianna	876.***-20	R\$ 800,00	350.	Patrícia Paulino Viana	165.***-73	R\$ 800,00
291.	Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior	209.***-06	R\$ 800,00	351.	Paulino Pinheiro Vieira	126.***-48	R\$ 800,00
292.	Marcio Vale da Silva	044.***-25	R\$ 800,00	352.	Pedro Lucas Matias Rocha	171.***-25	R\$ 800,00
293.	Marco Antônio de Abreu Zanela	645.***-00	R\$ 800,00	353.	Queila Rafaela Silva da Motta	197.***-76	R\$ 800,00
294.	Marcos Euflauzino Belo	032.***-56	R\$ 800,00	354.	Regina de Souza Ribeiro	992.***-04	R\$ 800,00
295.	Marcos Paulo Vivano Silverio	148.***-94	R\$ 800,00	355.	Reginaldo Alves Vieira	095.***-00	R\$ 800,00
296.	Marcus Vinicius da Silva Santos	076.***-99	R\$ 800,00	356.	Reinaldo Assis Júnior	033.***-70	R\$ 800,00
297.	Maria da Conceição de Santana	001.***-11	R\$ 800,00	357.	Rejane Maria Rodrigues da Silva	033.***-51	R\$ 800,00
298.	Maria Conceição Pereira Magalhães	729.***-91	R\$ 800,00	358.	Renan Gomes da Silva	102.***-63	R\$ 800,00
299.	Maria Cristiane da Silva	044.***-90	R\$ 800,00	359.	Renata Carvalho Conceição	105.***-13	R\$ 800,00
300.	Maria das Graças Lourenço	065.***-48	R\$ 800,00	360.	Renata Gonçalves Lopes	060.***-06	R\$ 800,00
301.	Maria de Fátima Candido da Silva	098.***-62	R\$ 800,00	361.	Renato Sousa de Araujo	070.***-38	R\$ 800,00
302.	Maria de Fátima Agostinho de Sousa	480.***-78	R\$ 800,00	362.	Rita Manoel dos Santos	008.***-63	R\$ 800,00
303.	Maria de Fátima Araújo de Oliveira	143.***-60	R\$ 800,00	363.	Roberta Carla de Oliveira Souza	125.***-20	R\$ 800,00
304.	Maria de Lourdes dos Santos	985.***-68	R\$ 800,00	364.	Roberto Carlos Silva	114.***-08	R\$ 800,00
305.	Maria do Socorro da Silva Patrolino	443.***-10	R\$ 800,00	365.	Roberto Ferreira da Silva	131.***-82	R\$ 800,00
306.	Maria Eduarda Mesquita	226.***-22	R\$ 800,00	366.	Rodolfo Nilton da Silva Ferreira	089.***-71	R\$ 800,00
307.	Maria Fernanda da Silva Santos	108.***-24	R\$ 800,00	367.	Rogério Anjos de Azevedo	071.***-62	R\$ 800,00
308.	Maria Helena de Menezes Sinquini	918.***-72	R\$ 800,00	368.	Romulo Pereira Farias	128.***-08	R\$ 800,00
309.	Maria Jacinta de Sousa	060.***-06	R\$ 800,00	369.	Rosana Nobre dos Santos	051.***-20	R\$ 800,00
310.	Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos	076.***-82	R\$ 800,00	370.	Rosângela Mara do Carmo	140.***-40	R\$ 800,00
311.	Maria Lucia Ferreira Menor	265.***-87	R\$ 800,00	371.	Rosecler do Carmo Suzano	873.***-20	R\$ 800,00
312.	Maria Regina da Silva	684.***-10	R\$ 800,00	372.	Roselaine da Rocha Guimarães	161.***-36	R\$ 800,00
313.	Maria Verônica de Paula Castro	127.***-66	R\$ 800,00	373.	Roselene Dantas dos Santos da Matta	036.***-50	R\$ 800,00
314.	Mariana Barbosa Cesar	152.***-99	R\$ 800,00	374.	Roseli Dutra dos Santos	087.***-02	R\$ 800,00
315.	Marilene Francisca Correia	670.***-72	R\$ 800,00	375.	Roselia Silva dos Santos	010.***-36	R\$ 800,00
316.	Marinete Aleixo Felisberto	104.***-77	R\$ 800,00	376.	Rosilaine da Rocha Oliveira Silva	115.***-12	R\$ 800,00
317.	Marlene da Silva Rocha	024.***-27	R\$ 800,00	377.	Rosilaine Sampaio de Souza	107.***-40	R\$ 800,00
318.	Marlucia Francisca de Souza	662.***-87	R\$ 800,00	378.	Rozemere do Nascimento	130.***-92	R\$ 800,00
319.	Marta dos Santos Moraes da Silva	061.***-05	R\$ 800,00	379.	Ruben Rafael Arias Nunez	709.***-54	R\$ 800,00
320.	Marta Villela de Aquino	019.***-37	R\$ 800,00	380.	Rute de Souza Rodrigues	684.***-34	R\$ 800,00
321.	Mary Luci Stenkopf Machado	158.***-99	R\$ 800,00	381.	Rute Ribeiro da Conceição	008.***-74	R\$ 800,00
322.	Maynara Helena da Silva Santos	066.***-85	R\$ 800,00	382.	Rute de Souza Teles	066.***-54	R\$ 800,00
323.	Michael de Oliveira Firmino	164.***-06	R\$ 800,00	383.	Sabrina Santana da Silva	063.***-22	R\$ 800,00
324.	Michele Cristina da Silva	136.***-02	R\$ 800,00	384.	Sainara Lima Guedes	167.***-37	R\$ 800,00
325.	Michelle do Carmo Corrêa Santos	096.***-06	R\$ 800,00	385.	Sandra Mara da Conceição	066.***-17	R\$ 800,00
326.	Micheline Sena da Silva	073.***-43	R\$ 800,00	386.	Sandra Maria de Souza	109.***-22	R\$ 800,00
327.	Mileni Maria dos Santos Silva	133.***-71	R\$ 800,00	387.	Sandra Regina Oiticica dos Santos	047.***-16	R\$ 800,00
328.	Miriam Azevedo Ribeiro	153.***-12	R\$ 800,00	388.	Sandra Regina Pacheco Dutra	683.***-15	R\$ 800,00
329.	Monalisa Regina Francisco Carneiro	132.***-66	R\$ 800,00	389.	Sebastiana Aparecida Salino Ribeiro	685.***-53	R\$ 800,00
330.	Monica Braga Santana	179.***-02	R\$ 800,00	390.	Sebastião Rodrigues	080.***-82	R\$ 800,00
331.	Naiure Silva de Jesus	154.***-28	R\$ 800,00	391.	Severina Barbosa Honorato Angelo	644.***-91	R\$ 800,00
332.	Natanael Teodoro da Silva	153.***-05	R\$ 800,00	392.	Shaiane Caroline Costa Romano de Souza	145.***-39	R\$ 800,00
333.	Natalia de Araújo Gonçalves	167.***-25	R\$ 800,00	393.	Shayene Nunes Gouvea Machado	142.***-13	R\$ 800,00
334.	Natália Silva da Motta	192.***-00	R\$ 800,00	394.	Shayanne Dias do Nascimento	102.***-69	R\$ 800,00
335.	Natercio José da Silva Neto	153.***-32	R\$ 800,00	395.	Sheila Manso Correa Lapico	062.***-57	R\$ 800,00
336.	Nathalia Correa dos Santos Dias	171.***-14	R\$ 800,00	396.	Sidneia Antônio Anselmo	023.***-02	R\$ 800,00
337.	Nathália da Silva	065.***-80	R\$ 800,00	397.	Sidney Francisco dos Santos	019.***-70	R\$ 800,00
338.	Neusa Maria da Silva Santos	751.***-49	R\$ 800,00	398.	Sileides Augusta Soares	942.***-53	R\$ 800,00
339.	Nilcilene Borges Coquito	127.***-32	R\$ 800,00	399.	Simone Cardozo de Oliveira	094.***-74	R\$ 800,00
340.	Nilton Alves Ribeiro	696.***-04	R\$ 800,00	400.	Simone Macedo da Silva Castro	077.***-23	R\$ 800,00
341.	Nilza dos Santos	118.***-11	R\$ 800,00	401.	Simone Pinheiro da Silva	119.***-59	R\$ 800,00
342.	Nubia dos santos Peixoto	096.***-17	R\$ 800,00				



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

402.	Sonia Carlos de Sabonário	083.***-98	R\$ 800,00
403.	Sonia Maria Dantas Ferreira	140.***-20	R\$ 800,00
404.	Sonia Regina Ribeiro da Silva Victor	107.***-57	R\$ 800,00
405.	Sonia Santana da Silva	120.***-74	R\$ 800,00
406.	Solange Cabral de Oliveira	152.***-00	R\$ 800,00
407.	Stephanie Araujo Florindo	181.***-74	R\$ 800,00
408.	Suelen França Nunes	116.***-98	R\$ 800,00
409.	Suelleide Monteiro Dantas	139.***-01	R\$ 800,00
410.	Suellen Silva Roque	180.***-76	R\$ 800,00
411.	Sueli Pereira de Souza de Medeiros	839.***-68	R\$ 800,00
412.	Suely Souza de Jesus	123.***-82	R\$ 800,00
413.	Suzana Lopes	129.***-79	R\$ 800,00
414.	Taiane Monteiro Romão	140.***-86	R\$ 800,00
415.	Tamires Bastos de Oliveira	193.***-35	R\$ 800,00
416.	Tatiane Coelho	144.***-51	R\$ 800,00
417.	Teresinha Luzie de Jesus	846.***-72	R\$ 800,00
418.	Thais Cassiano Rodrigues	152.***-36	R\$ 800,00
419.	Thais Fernandes dos Santos	139.***-85	R\$ 800,00
420.	Thais de Souza Carvalho	189.***-50	R\$ 800,00
421.	Thais Ramos	148.***-80	R\$ 800,00
422.	Thais de Sena Isidro	153.***-71	R\$ 800,00
423.	Therezinha Marcelina da Silva Miranda	582.***-72	R\$ 800,00
424.	Tayna Martins Gomes	174.***-79	R\$ 800,00
425.	Thiago da Silva Mattos	103.***-95	R\$ 800,00
426.	Tuane Almeida da Silva	190.***-23	R\$ 800,00
427.	Valderiano Matias da Silva	454.***-20	R\$ 800,00
428.	Valdiléia da Silva Nascimento	084.***-94	R\$ 800,00
429.	Valdinete dos Santos Nascimento Aguiar	081.***-40	R\$ 800,00
430.	Valeria de Andrade Santana	086.***-06	R\$ 800,00
431.	Vallesca Sousa e Silva	168.***-06	R\$ 800,00
432.	Valmir Brito	033.***-02	R\$ 800,00
433.	Valmir da Silva Baptista	008.***-26	R\$ 800,00
434.	Vanessa dos Santos Corinto Rabelo	186.***-10	R\$ 800,00
435.	Vanessa de Oliveira Silva	104.***-80	R\$ 800,00
436.	Vania Cardoso Candido	032.***-25	R\$ 800,00
437.	Vania Cristina Pereira Borges	088.***-10	R\$ 800,00
438.	Vania Maria Araújo Verde Alves	093.***-07	R\$ 800,00
439.	Vanice Tomaz Xavier	055.***-11	R\$ 800,00
440.	Vera Lucia Maria da Silva	701.***-49	R\$ 800,00
441.	Verônica Almeida de Souza	098.***-82	R\$ 800,00
442.	Verônica Aparecida Lima da Silva	094.***-55	R\$ 800,00
443.	Verônica de Souza Linhares	143.***-41	R\$ 800,00
444.	Vitória Marta de Souza Araújo	196.***-10	R\$ 800,00
445.	Vivian Therezinha Bernardino Machado	196.***-39	R\$ 800,00
446.	Viviane Guimaraes Oliveira	095.***-05	R\$ 800,00
447.	Wallace de Paula Alves	113.***-93	R\$ 800,00
448.	Washington dos Santos Pimenta	167.***-85	R\$ 800,00
449.	Washington Luiz dos Santos	753.***-00	R\$ 800,00
450.	Wellerson Pierry Silva Santos	133.***-08	R\$ 800,00
451.	Yasmin da Silva Moraes	161.***-99	R\$ 800,00
452.	Zilma Alves Dutra	184.***-58	R\$ 800,00

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **017/CPL/24 (90017/2024 - PNCP)**
 PROCESSO: 2022/281.487
 UASG: 925124
 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMAT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TIPO IMPRESSORAS: CONVENCIONAL, MULTIFUNCIONAL, TÉRMICA E PLOTTERS, COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO (EXCETO PAPEL), SOLUÇÃO COMPLETA DE GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO E CORRETIVO ON-SITE, COM PAGAMENTO EM FUNÇÃO DE RESULTADOS E SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, torna público que, em relação ao processo administrativo **2023/243.960**, referente ao Edital **017/CPL/24 (90017/2024 - PNCP)**, onde as empresas **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA** e **GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, apresentaram Impugnação. A Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação – CPLMOS/SEMUG, com base no despacho elaborado pela parte técnica da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: “decide esta Comissão conhecê-las e no mérito julgá-las **“IMPROCEDENTES IN TOTUM”**”.

Informamos que a decisão das impugnações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp e no site www.novaiquaçu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2024.

Nova Iguaçu, 06 de Janeiro de 2025.

Márcia Braga Moreira
 Agente de Contratação
 Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Atenciosamente,

ELAINE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

Id. 00093/2025

Id. 00094/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/SEMED/2024

PROCESSO: 2023/030718
TERMO DE COLABORAÇÃO: 009/SEMED/2024
TERMO ADITIVO: 02
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº009/SEMED/2024, QUE TRATA DO ATENDIMENTO A 75 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 MESES A 5 ANOS E 11 MESES, COM FUNDAMENTO NO ESTATUÍDO NA CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGAFO PRIMEIRO, DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CONFORME O QUE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA, AJUSTADO PARA O NOVO PERÍODO DE EXECUÇÃO.

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 02: R\$ 336.276,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) .

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.365.5011.2015
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 2023/030718, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00095/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/SEMED/2024

PROCESSO: 2023/030718
TERMO DE COLABORAÇÃO: 008/SEMED/2024
TERMO ADITIVO: 02
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO – JUVENIL- CIDI

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº008/SEMED/2024, QUE TRATA DO ATENDIMENTO A 144 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 MESES A 5 ANOS E 11 MESES, COM FUNDAMENTO NO ESTATUÍDO NA CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGAFO PRIMEIRO, DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CONFORME O QUE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA, AJUSTADO PARA O NOVO PERÍODO DE EXECUÇÃO.

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº02 R\$ 645.649,92, (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.365.5011.2015
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2023/030718, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00096/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/SEMED/2024

PROCESSO: 2023/030718
TERMO DE COLABORAÇÃO: 007/SEMED/2024
TERMO ADITIVO: 02
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LÁZARO E OXUM - AELO

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº007/SEMED/2024, QUE TRATA DO ATENDIMENTO A 120 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 MESES A 5 ANOS E 11 MESES, COM FUNDAMENTO NO ESTATUÍDO NA CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGAFO PRIMEIRO, DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CONFORME O QUE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA, AJUSTADO PARA O NOVO PERÍODO DE EXECUÇÃO.

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 02: R\$ 538.041,60 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.365.5011.2015
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 2023/030718, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00097/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/SEMED/2024

PROCESSO: 2023/030718
TERMO DE COLABORAÇÃO: 006/SEMED/2024
TERMO ADITIVO: 02
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE-SOBEM

OBJETO: COM A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº006/SEMED/2024, QUE TRATA DO ATENDIMENTO A 75 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 MESES A 5 ANOS E 11 MESES FUNDAMENTO NO ESTATUÍDO NA CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGAFO PRIMEIRO, DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CONFORME O QUE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA, AJUSTADO PARA O NOVO PERÍODO DE EXECUÇÃO.

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 02: R\$ 336.276,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.021.12.365.5011.2015
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2023/030718, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00098/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/SEMED/2024

PROCESSO: 2023/030718
TERMO DE COLABORAÇÃO: 005/SEMED/2024
TERMO ADITIVO: 02
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/SEMED/2024, QUE TRATA DO ATENDIMENTO A 75 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 MESES A 5 ANOS E 11 MESES, COM FUNDAMENTO NO ESTATUÍDO NA CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGAFO PRIMEIRO, DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CONFORME O QUE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA, AJUSTADO PARA O NOVO PERÍODO DE EXECUÇÃO.

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 02: R\$ 336.276,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.365.5011.2015
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2023/030718, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI

FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00099/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2024

PROCESSO: 2023/030718
TERMO DE COLABORAÇÃO: 004/SEMED/2024
TERMO ADITIVO: 02
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA- CÉCOM

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2024, QUE TRATA DO ATENDIMENTO A 225 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 MESES A 5 ANOS E 11 MESES, COM FUNDAMENTO NO ESTATUÍDO NA CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGAFO PRIMEIRO, DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CONFORME O QUE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA, AJUSTADO PARA O NOVO PERÍODO DE EXECUÇÃO.

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 02: R\$ 1.008.138,00 (UM MILHÃO OITO MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.365.5011.2.015
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2023/030718, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00100/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/SEMED/2024

PROCESSO: 2023/030718
TERMO DE COLABORAÇÃO: 003/SEMED/2024
TERMO ADITIVO: 02
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE

OBJETO: A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO, COM REDUÇÃO DE VALOR, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/SEMED/2024, QUE TRATA DO ATENDIMENTO A 250 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 MESES A 5 ANOS E 11 MESES, COM FUNDAMENTO NO ESTATUÍDO NA CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGAFO PRIMEIRO, DO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TERMO ORIGINÁRIO, CONFORME O QUE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA, AJUSTADO PARA O NOVO PERÍODO DE EXECUÇÃO.

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 02: R\$ 1.120.920,00 (UM MILHÃO CENTO E VINTE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.365.5011.2015
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2023/030718, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00101/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/SEMED/2024

PROCESSO: 2023/030718
TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/SEMED/2024
TERMO ADITIVO: 03
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE-ÁVICRES

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/SEMED/2024, QUE TRATA DO ATENDIMENTO A 70 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 MESES A 5 ANOS E 11 MESES, COM FUNDAMENTO NO ESTATUÍDO NA CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGAFO PRIMEIRO, DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CONFORME O QUE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA, AJUSTADO PARA O NOVO PERÍODO DE EXECUÇÃO.

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 03: 313.857,60 (TREZENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.365.5011.2.015
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2023/030718, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00102/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SEMED/2024

PROCESSO: 2023/030718
TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/SEMED/2024
TERMO ADITIVO: 02
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/SEMED/2024, QUE TRATA DO ATENDIMENTO A 40 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 MESES A 5 ANOS E 11 MESES, COM FUNDAMENTO NO ESTATUÍDO NA CLÁUSULA SÉTIMA, PARÁGAFO PRIMEIRO, DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CONFORME O QUE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA, AJUSTADO PARA O NOVO PERÍODO DE EXECUÇÃO.

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO Nº 02: R\$ 179.347,20 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.365.5011.2015
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

FUNDAMENTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2023/030718, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00103/2025

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/225.330

CONTRATO: 077/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO SILVINO AZEREDO, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR EDUARDO VIANNA, Nº 821, BAIRRO ENGENHO PEQUENO, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 470 (QUATROCENTOS E SETENTA) DIAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 2.731.145,03 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.1005 E 02.07.02.12.361.5103.1005

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO E 15400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB

NOTA DE EMPENHO: 05826/2024 E 05827/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/225.330 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/CPL/2024 (90004/2024 – PNCP), OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.570 DE 26 DE ABRIL DE 2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS

Subsecretário de Obras Públicas
Portaria nº 528 de 18/10/2024

Id. 00104/2025

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido RODIANA DOS SANTOS VIEIRA CALDAS do cargo em comissão de Coordenadora II – Comunicação Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a contar de 03 de janeiro de 2025.

Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2025.

ROSANGELA BELLO

Secretária Executiva do CISBAF

Id. 00105/2025